



## GT 011. Antropologia da Moral e da Ética

Carlos Eduardo Valente Dullo (UFRGS) -  
Coordenador/a, Roberta Bivar Carneiro Campos  
(Universidade Federal de Pernambuco) -  
Coordenador/a

A Antropologia se desenvolveu debatendo as regras e normas sociais, os processos de julgamento e atribuição de responsabilidade, as formas de sanção e punição, as prescrições e proibições, bem como os efeitos sociais das transgressões. A problemática da moralidade não é, portanto, estranha para a nossa disciplina. Entretanto, não se constituiu, até recentemente, um campo de pesquisa como o da Moral e da Ética. Tendo início com o debate sobre a tensão entre o universalismo moral e o relativismo das moralidades locais, passando pela redefinição dos conceitos de moral e ética sob a ética específica da Antropologia, esta agenda teórico-metodológica volta-se principalmente para uma preocupação com novos recortes empíricos como as figuras exemplares, as conceituações de liberdade e responsabilidade, as práticas de cuidado (care), os processos de recuperação após momentos críticos, as respostas sociais a tragédias, entre tantos outros recortes que observem seja o evento ordinário seja o extraordinário momento de quebra ou (re)instituição da moral - bem como as maneiras pelas quais os processos de mudança e de conservação se atualizam. Seguindo, portanto, a proposta de Laidlaw, Fassin, Robbins, Keane e Das (entre outros) uma antropologia que se volte para estes fenômenos comporta, necessariamente, uma chave analítica transversal às mais diversas temáticas: religião, política, economia, família e parentesco, saúde e bem-estar, natureza e animais, direito, gênero e sexualidade etc.

### **O que faz a improbidade no serviço público? Notas sobre a conjugação de princípios legais e práticas funcionais em processos disciplinares**

**Autoria:** Ciméa Barbato Bevilaqua

A partir da análise do processo de demissão por improbidade de um funcionário do Ministério da Fazenda, este work propõe discutir diferentes conjugações pragmáticas da moralidade administrativa e da dignidade do serviço público. O caso em questão envolve um procurador acusado de acesso indevido aos sistemas de informações do ministério para a elaboração de denúncia anônima sobre irregularidades cometidas por colegas. Após três processos administrativos, cuja tramitação se estendeu por sete anos, o servidor foi demitido em 2010. Embora tenha baseado sua defesa na lealdade à instituição e no dever funcional de denunciar ilegalidades, sua conduta foi caracterizada como grave infração disciplinar por ensejar a quebra do princípio da confiança na relação entre o servidor e a administração pública. A mesma conclusão prevaleceu no julgamento dos recursos apresentados pelo ex-procurador ao poder judiciário, o último dos quais em 2017. Ao analisar esses diferentes processos, busco descrever como a improbidade administrativa emerge de um work concomitante de abstração (a conversão de certas condutas no descumprimento de determinados princípios legais) e de concretização (a conversão de certos princípios legais em consequências administrativas). Desse modo, a própria diferença entre princípios (legais) e práticas (funcionais) é uma questão etnográfica sobre formas específicas de definir, diferenciar e relacionar o que conta como uma coisa ou outra ao longo da tramitação dos processos.



## Boas Vindas

A Associação Brasileira de Antropologia e a Universidade de Brasília dão as boas-vindas aos participantes da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia! O encontro será realizado entre 9 e 12 de dezembro deste ano e traz como temática geral “Direitos Humanos e Antropologia em Ação”.

O início da nossa RBA se fará em contexto que precederá não só o novo governo eleito, como a nova Legislatura. Sua realização em Brasília permitirá dar maior visibilidade aos debates e reflexões antropológicas sobre os Direitos Humanos no Brasil.

Teremos atravessado o ano eleitoral que terá adicionado maior tensão ao atual contexto político. Hoje, estamos diante da crise econômica, do aumento das forças conservadoras e do decréscimo substantivo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, em especial das ciências humanas.

A temática desta Reunião visa refletir sobre a atual situação e o futuro dos Direitos Fundamentais inscritos na Constituição de 1988. Estão em risco os direitos ao reconhecimento e à territorialidade de indígenas, quilombolas e povos tradicionais, e aos direitos ambientais.

Da mesma forma, o Congresso Nacional alcunhou o conceito de gênero, de “ideologia de gênero” e retirou do Plano Nacional de Educação 2014/2020 as referências a procedimentos e medidas educacionais que visavam combater a discriminação de gênero. Deixou-se assim a descoberto no Plano educacional, ganhos importantes das movimentações sociais feministas, das movimentações pelos direitos à diversidade sexual, e das movimentações sociais pelo combate ao racismo que, de forma múltipla e/ou compartilhada, estimulavam e consolidaram estudos da interseccionalidade de gênero, sexualidade, raça e classe.

Depois de vários anos, pela terceira vez, (a primeira em 1984, a segunda em 2000), a Reunião será realizada na Universidade de Brasília. De 2000 para cá expandiram-se os programas de pós-graduação, departamentos e unidades que incorporam antropólogos/as em seu corpo docente e que incorporam conhecimentos antropológicos no seu ensino. Em especial, expandiu-se a incorporação de estudantes indígenas e de estudantes negros/as, pardos/as e de estudantes advindos das escolas públicas, nos cursos de graduação e nos de pós-graduação.

Contaremos com o apoio, não somente das áreas onde se congregam tradicionalmente os antropólogos/as, mas também dessas múltiplas áreas de ensino que na UnB se expandiram pela nucleação de estudos que incorporam a Antropologia nas áreas de saúde coletiva, artes visuais, educação e nos estudos que se dedicam aos povos tradicionais e questões ambientais.

Contaremos com o apoio relevante do Departamento de Antropologia e do seu Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) criado o Mestrado em 1972, e, em 1981, o doutorado. O PPGAS se orgulha em manter os níveis mais altos da avaliação da CAPES através da prontidão contínua de seus/suas docentes e discentes.

Teremos o apoio do Instituto de Ciências Sociais (ICS), e de seus/suas docentes e discentes. Congrega os Departamentos de Antropologia (DAN), Sociologia (SOL) e Estudos Latino- Americanos (ELA). O ICS é responsável pelo curso de Ciências Sociais e suas habilitações em Antropologia (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado) e



Ciências Sociais (Licenciatura) e pelos Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas.

Teremos também o apoio do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que oferece o curso de Mestrado em Sustentabilidade junto aos Povos e Terras Tradicionais (MESPT); o apoio da área de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE); da Faculdade de Saúde Coletiva (FS); da Faculdade de Educação (FE); do Instituto de Artes (IDA) e o forte apoio da Reitoria e da Administração Superior da UnB.

Brasília é um dos espaços que mais abriga antropólogos e antropólogas que desenvolvem atividades profissionais em órgãos do Estado, em órgãos da Justiça e do Ministério Público e em organizações não governamentais. Esse cenário permitirá sua forte contribuição aos debates e a maior visibilidade da área.

E, por fim, Brasília cada vez mais se apresenta como uma cidade com importância turística, ambiental, qualidade de vida e relevância dos movimentos sociais.

Um grande abraço de Boas Vindas,

**Lia Zanotta Machado - Presidenta da ABA**  
**Diretoria da ABA 2017/2018**  
**Comissão Organizadora da 31ª RBA**

**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

